

DESPACHO N.º 11/2023

PROPINAS

ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Considerando o disposto no regulamento de propinas da Universidade de Lisboa, publicado no [Despacho n.º 5621/2015](#), de 27 de maio;

Considerando que por deliberação do Conselho Geral da ULisboa, de 15 de junho de 2023, foram aprovados os valores das propinas para o ano letivo 2023-2024, para os 3 ciclos de estudos;

Considerando ainda que é da competência do Conselho de Gestão da FFUL a fixação do número de prestações da propina anual, respetivas datas e outras matérias a ela associadas, de acordo com o estabelecido no art.º 44.º dos Estatutos da FFUL;

Considerando que com a publicação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, é obrigatório o pagamento da propina anual em, pelo menos, dez prestações;

Determinou o Conselho de Gestão, em reunião de 17 de julho de 2023, estabelecer, para o ano letivo de 2023-2024, os seguintes valores para as propinas dos estudantes internacionais:

A. Estudante em regime geral a tempo integral

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

7000€ - Propina anual
1ª Prestação 2 100 € A regularizar no ato da matrícula
2ª Prestação 544,48 € A regularizar até 30 de outubro de 2023
3ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
4ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023
5ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024
6ª Prestação 544,44 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024
7ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de março de 2024
8ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de abril de 2024
9ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de maio de 2024
10ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de junho de 2024

Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 3250€	2º ANO DO CURSO - 3750€
Ciências Biofarmacêuticas	1ª Prestação 975 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 252,76 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de novembro de 2023	1ª Prestação 1 125,00 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 291,64 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 291,67 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
	4ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 252,78 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de março de 2024	4ª Prestação 291,67 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 291,67 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 291,67 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 291,67 € A regularizar até 30 de março de 2024
Qualidade Alimentar e Saúde	8ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de junho de 2024	8ª Prestação 291,67 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 291,67 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 291,67 € A regularizar até 30 de junho de 2024
Química Medicinal e Biofarmacêutica	1º ANO DO CURSO - 5000€	2º ANO DO CURSO - 2000€
	1ª Prestação 1 500 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 388,88 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 388,89 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de junho de 2024	1ª Prestação 600 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 155,52 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 155,56 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 155,56 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 155,56 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 155,56 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 155,56 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 155,56 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 155,56 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 155,56 € A regularizar até 30 de junho de 2024
Análises Clínicas	1º ANO DO CURSO - 4500€	2º ANO DO CURSO - 1100€
	1ª Prestação 1 350 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de novembro de 2023	1ª Prestação 330 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 85,52 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 85,56 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde		

	<p>4ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 350 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 350 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>4ª Prestação 85,56 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 85,56 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 85,56 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 85,56 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 85,56 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 85,56 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 85,56 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
	1º ANO DO CURSO – 5000€	2º ANO DO CURSO – 1000€
Cosmetologia Avançada	<p>1ª Prestação 1 500 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 388,88 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 388,89 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 388,89 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>1ª Prestação 300 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 77,76 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 77,78 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 77,78 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 77,78 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 77,78 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 77,78 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 77,78 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 77,78 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 77,78 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
	1º ANO DO CURSO – 7000€	2º ANO DO CURSO – 7000€
Engenharia Farmacêutica	<p>1ª Prestação 2 100€ A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 544,48 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 544,44 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p>	<p>1ª Prestação 2 100€ A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 544,48 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 544,44 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p>

	9ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de junho de 2024	9ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 544,44 € A regularizar até 30 de junho de 2024
--	--	--

Doutoramentos (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	2750€ - Propina anual
Farmácia	1ª Prestação 825 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 213,88 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 213,89 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 213,89 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 213,89 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 213,89 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 213,89 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 213,89 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 213,89 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 213,89 € A regularizar até 30 de junho de 2024

B. Estudante em regime geral a tempo parcial

A propina anual a regularizar pelo estudante em regime geral a tempo parcial corresponde a 65% da propina anual devida pelo aluno em regime geral a tempo integral. Os estudantes a quem sejam deferidos os pedidos de regime a tempo parcial deverão proceder ao pagamento da propina anual da seguinte forma:

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

4550€ - Propina anual
1ª Prestação 1 365 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 353,88 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024

6ª Prestação | 353,89 €

A regularizar até 28 de fevereiro de 2024

7ª Prestação | 353,89 €

A regularizar até 30 de março de 2024

8ª Prestação | 353,89 €

A regularizar até 30 de abril de 2024

9ª Prestação | 353,89 €

A regularizar até 30 de maio de 2024

10ª Prestação | 353,89 €

A regularizar até 30 de junho de 2024

Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO – 2112,50€	2º ANO DO CURSO – 2437,50€
Ciências Biofarmacêuticas	1ª Prestação 633,75 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 164,27 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 164,31 € A regularizar até 30 de novembro de 2023	1ª Prestação 731,25 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 189,61 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 189,58 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
Qualidade Alimentar e Saúde	4ª Prestação 164,31 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 164,31 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 164,31 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024	4ª Prestação 189,58 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 189,58 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 189,58 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024
Química Medicinal e Biofarmacêutica	7ª Prestação 164,31 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 164,31 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 164,31 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 164,31 € A regularizar até 30 de junho de 2024	7ª Prestação 189,58 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 189,58 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 189,58 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 189,58 € A regularizar até 30 de junho de 2024
	1º ANO DO CURSO - 3250€	2º ANO DO CURSO - 1300€
Análises Clínicas	1ª Prestação 975 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 252,76 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 252,78 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 252,78 €	1ª Prestação 390 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 101,12 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 101,11 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 101,11 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 101,11 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 101,11 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 101,11 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 101,11 €

	<p>A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 252,78 €</p> <p>A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 252,78 €</p> <p>A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 101,11 €</p> <p>A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 101,11 €</p> <p>A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
	1º ANO DO CURSO - 2925€	2º ANO DO CURSO - 715€
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	<p>1ª Prestação 877,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 227,50 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 227,50 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>1ª Prestação 214,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 55,62 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 55,61 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 55,61 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 55,61 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 55,61 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 55,61 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 55,61 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 55,61 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 55,61 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
	1º ANO DO CURSO - 3250€	2º ANO DO CURSO - 650€
Cosmetologia Avançada	<p>1ª Prestação 975 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 252,76 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 252,78 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 252,78 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>1ª Prestação 195 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 50,52 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 50,56 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 50,56 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 50,56 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 50,56 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 50,56 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 50,56 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 50,56 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 50,56 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>

	1º ANO DO CURSO – 4550€	2º ANO DO CURSO – 4550€
Engenharia Farmacêutica	1ª Prestação 1 365 € A regularizar no ato da matrícula	1ª Prestação 1 365 € A regularizar no ato da matrícula
	2ª Prestação 353,88 € A regularizar até 30 de outubro de 2023	2ª Prestação 353,88 € A regularizar até 30 de outubro de 2023
	3ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de novembro de 2023	3ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
	4ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023	4ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023
	5ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024	5ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024
	6ª Prestação 353,89 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024	6ª Prestação 353,89 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024
	7ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de março de 2024	7ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de março de 2024
	8ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de abril de 2024	8ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de abril de 2024
	9ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de maio de 2024	9ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de maio de 2024
	10ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de junho de 2024	10ª Prestação 353,89 € A regularizar até 30 de junho de 2024

Doutoramentos (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	1787,50 € - Propina anual
Farmácia	1ª Prestação 536,25 € A regularizar no ato da matrícula
	2ª Prestação 139,01 € A regularizar até 30 de outubro de 2023
	3ª Prestação 139,03 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
	4ª Prestação 139,03 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023
	5ª Prestação 139,03 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024
	6ª Prestação 139,03 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024
	7ª Prestação 139,03 € A regularizar até 30 de março de 2024
	8ª Prestação 139,03 € A regularizar até 30 de abril de 2024
	9ª Prestação 139,03 € A regularizar até 30 de maio de 2024
	10ª Prestação 139,03 € A regularizar até 30 de junho de 2024

C. Seguro escolar e taxa de matrícula ou inscrição

Os estudantes devem regularizar no ato de matrícula / inscrição o pagamento da 1ª prestação da propina, do seguro escolar, e da taxa de matrícula ou inscrição.

D. Estudantes bolsheiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes bolsheiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa, procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu pedido, pelo que não será cobrado qualquer tipo de juro de mora até ao resultado do pedido de bolsa;
- b) Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos, no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento.

E. Eventuais finalistas

Os estudantes do curso de mestrado integrado que se inscrevam até duas unidades curriculares em atraso, correspondentes no máximo a 14 ECTS, e que nesse ano estejam em condições de concluir o grau, podem ser considerados eventuais finalistas e pagar a propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos.

A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar

F. Estudantes de mestrado de 2º ciclo com UCs em atraso

Os mestrandos que se inscrevam até 14 ECTS em atraso, e que nesse ano estejam em condições de concluir a componente curricular do curso, podem efetuar o pagamento da propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos. A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar.

G. Estudantes de mestrado de 2º ciclo que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Os mestrandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual correspondente ao curso que frequentam, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual do 2º ano do curso, até à entrega da dissertação/relatório de estágio.

H. Estudantes de doutoramento que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Os doutorandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de

prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual do doutoramento, até à entrega da tese.

I. Unidades Curriculares Isoladas

Os valores relativos à candidatura, à inscrição e à propina das unidades curriculares isoladas são fixados em Despacho próprio.

J. Unidades Extracurriculares

Podem candidatar-se a unidades extracurriculares todos alunos inscritos no 1º e 2º ciclos de estudos da FFUL de acordo com os prazos estabelecidos pelos Serviços Académicos. A propina é calculada tendo em conta o número de ECTS em que o aluno se inscreve, designadamente:

- a) Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 15€ por ECTS;
- b) Restantes Mestrados da FFUL – 35€ por ECTS.

K. Estudantes em Regime de Mobilidade da ULisboa

As normas relativas à inscrição em unidades curriculares no âmbito da Mobilidade Interna da Universidade de Lisboa estão regulamentadas no [Despacho Reitoral](#) de 31 de janeiro de 2022. Não é devido pelo estudante qualquer valor adicional de propina, sendo a parcela de propina associada à inscrição transferida entre a escola de origem, a escola de destino e a Reitoria da ULisboa.

L. Planos de pagamento de propinas

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os alunos devedores de propina poderão requerer ao Conselho de Gestão da FFUL um plano específico de pagamento, desde que declarem, de forma justificada, estarem temporariamente impossibilitados de efetuar o pagamento da propina;
- b) Os planos específicos para pagamento da propina em dívida não podem prolongar-se para além do ano letivo subsequente àquele em que ocorreu a dívida;
- c) O incumprimento do plano acordado implica a anulação da matrícula e inscrição do estudante no ano letivo que frequenta. Em caso de incumprimento definitivo, os atos curriculares do aluno serão declarados nulos, não podendo ser objeto de certificação.

M. Incumprimento do pagamento de propinas

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados poderão pagar a importância em dívida acrescida de juros;
- b) Os juros referidos no número anterior são devidos a partir da data de vencimento de cada uma das prestações em dívida;

- c) O incumprimento do pagamento da propina implica o não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que a obrigação se reporta;
- d) O não pagamento das propinas em dívida confere à FFUL o direito de promover o pagamento coercivo junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do processo de execução fiscal previsto no Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 25 de julho de 2023

A Diretora,

Professora Doutora Maria Beatriz da Silva Lima